

O FEMINICÍDIO NO BRASIL: UM ESTUDO DE REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Autor(res)

Henrique Gomes Boabaid
Daiane De Aquino Demarco
Enrique Omar Rocha Silva Rocha
Nanci Venske Suso
Márcia Teixeira Antunes

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE PELOTAS

Introdução

O crime de Femicídio conforme o Art.121 parágrafo 2º inciso VI do CP é o crime praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, e no parágrafo 2º Alínea A, considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve violência doméstica e familiar; menosprezo ou discriminação à condição de mulher. A pena para esse crime é de Reclusão de 12 a 30 anos, no entanto, a pena é aumentada de um terço até a metade se o crime for praticado durante a gestação ou nos três meses posteriores ao parto; contra pessoa maior de sessenta anos, com deficiência ou com doenças degenerativas que acarretem condição limitante ou de vulnerabilidade física ou mental; na presença física ou virtual de descendente ou de ascendente da vítima; em descumprimento das medidas protetivas de urgência.

Objetivo

Discutir a temática do Femicídio e descrever brevemente estudos disponíveis na literatura que abordam o Femicídio sob a ótica da Legislação Brasileira.

Material e Métodos

Este trabalho trata-se de um estudo de revisão bibliográfica à respeito do tema do Femicídio no Brasil.As bases de dados utilizadas foram: Scielo; JSTOR; Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES. A palavra-chave utilizada foi Femicídio.

Os critérios de inclusão foram: Estudos disponíveis em Português, texto completo, no período de 2015 há outubro de 2023. Foram excluídos os estudos que não contemplavam a proposta de pesquisa, bem como os duplicados.

Resultados e Discussão

Foram encontrados estudos com abordagem qualitativa, quantitativa e de Revisão. As temáticas abordadas pelos estudos dizem respeito a: análise da lei do feminicídio; feminicídio e dignidade da pessoa humana; análise de discurso dos assassinos/réus; relação entre o gênero e crime; a relação entre feminicídios e indicadores socioeconômicos; análise do conceito de feminicídio; fatores que contribuíram na ocorrência de

feminicídios/fatores de risco; políticas públicas de enfrentamento a violência contra a mulher e o feminicídio; direito penal como instrumento de proteção da mulher vítima de violência; reconhecimento dos direitos humanos das mulheres e a função social da norma penal; entre outros.

Conclusão

A lei do feminicídio é considerada um avanço, pois torna o feminicídio um homicídio qualificado e um crime hediondo, com penas mais altas, porém sozinha não tem caráter preventivo, nem tão pouco fez com que os índices desse crime diminuísse.

Nesse sentido, destacamos a importância da Lei Maria da Penha que busca combater a violência contra a mulher.

Desse modo, além da aplicação das leis é importante ações efetivas de prevenção da violência contra a mulher e do Feminicídio.

Referências

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm

BRASIL. LEI Nº 13.104, DE 9 DE MARÇO DE 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm

BRASIL. LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

SOUZA, SMJ. O feminicídio e a legislação brasileira. R. Katál., Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 534-543, set./dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/ij/rk/a/XHsBpyL7bg56mBKqDpfQ88y/?format=pdf&lang=pt>

POLATO, ADM; SOUZA, AAS; FRANCO, N. Análise dialógica dos discursos de réus do crime de feminicídio no Tribunal do Júri. Bakhtiniana, São Paulo, 18 (2): 67-97, abril/junho 2023.

ROICHMAN, CBC. Faca, peixeira, canivete: uma análise da lei do feminicídio no Brasil. R. Katál., Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 357-365, maio/ago. 2020.